



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 715, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 33.755,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 – 1109	25.480,00
2	07.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 – 1109	8.275,00
TOTAL				R\$ 33.755,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	04.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 2290	33.755,00
TOTAL				R\$ 33.755,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 3 de julho de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.